



PORTARIA Nº 55, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, empossado no cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a receber **diária de viagem** com destino ao município de **Colinas do Tocantins**, no período do dia **05 de março de 2026**, com saída prevista para as **06h00** do dia **05/03/2026** e retorno às **17h00** do mesmo dia, **o referido servidor foi designado para conduzir veículo oficial transportando as Conselheiras Tutelares Maria Alves de Andrade, Kenia Batista da Silva e Joeline Pereira de Sousa Luz para comparecer na Vara Criminal do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, conforme consta na Intimação nº 17292602, 17292600 e e nº17292603, referente ao Procedimento nº 0003507-77.2025.8.27.2713/TO, para prestar esclarecimentos acerca de casos acompanhados por este Conselho Tutelar.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 03 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-35a2f7-03032026114432**